

PORTARIA Nº 266/2025 GAB PMA

PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE/PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 112/2025**, cujo o objeto é a Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para execução da obra de construção de Escola em Tempo Integral de 13 salas de aula na zona urbana do município de Amarante/PI, padrão FNDE, objeto do Termo de Compromisso nº 964225/2024/FNDE/CAIXA, Proposta nº 004466/2024, conforme especificações e quantitativos constantes no projeto básico, edital e seus anexos.

I. GESTOR DE CONTRATO:

Adriano da Guia da Silva

II. FISCAL DE CONTRATO:

Hamilton Fernando Fonseca de Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amarante(PI), 03 de setembro de 2025

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE



ADRIANO DA GUIA DA SILVA
PREFEITO Amarante-PI